

Portaria n.º 270/97/M**de 29 de Dezembro**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º São prorrogadas por 6 meses as comissões de serviço dos delegados do procurador dr. Francisco José Pinto dos Santos, dr. Artur Manuel Amaral do Espírito Santo e dr. António José de Sousa Ferreira Vidigal no cargo de delegado do procurador, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 1998.

Artigo 2.º É prorrogada por 6 meses a comissão de serviço do delegado do procurador dr. António José de Matos Pimenta Simões no cargo de delegado do procurador, com efeitos a partir de 28 de Março de 1998.

Governo de Macau, aos 23 de Dezembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 271/97/M**de 29 de Dezembro**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. São renovadas por 18 meses as comissões de serviço dos procuradores dr. Alberto Fernandes Brás e dr. António Paulo Barbosa de Sousa no cargo de procurador, com efeitos a partir de, respectivamente, de 23 de Fevereiro de 1998 e 9 de Março de 1998.

Governo de Macau, aos 23 de Dezembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 272/97/M**de 29 de Dezembro**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

訓令 第270/97/M號**十二月二十九日**

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款及第十八條第三款及第四款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

第一條 擔任檢察官官職之Francisco José Pinto dos Santos 學士、Artur Manuel Amaral do Espírito Santo學士及António José de Sousa Ferreira Vidigal學士之檢察官定期委任延長六個月，自一九九八年二月二十三日起產生效力。

第二條 擔任檢察官官職之António José de Matos Pimenta Simões學士之檢察官定期委任延長六個月，自一九九八年三月二十八日起產生效力。

一九九七年十二月二十三日於澳門政府
命令公布。

總督 韋奇立

訓令 第271/97/M號**十二月二十九日**

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款及第十八條第三款及第四款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

獨一條 擔任檢察長官職之Alberto Fernandes Brás學士及António Paulo Barbosa de Sousa學士之檢察長定期委任續任十八個月，分別自一九九八年二月二十三日至一九九八年三月九日起產生效力。

一九九七年十二月二十三日於澳門政府
命令公布。

總督 韋奇立

訓令 第272/97/M號**十二月二十九日**

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款及第十八條第三款及第四款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：